



LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 MAR 2012
[Signature]
27/03/2012

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>29 MAR 2012</p> <p><i>[Signature]</i> Adilson Marsola Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 1086/12
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

"INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES – DER, A NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO DA RUA 03 DE DEZEMBRO NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO"

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de viabilizar o asfaltamento da Rua 03 de dezembro no Distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A finalidade da presente indicação é para solicitar do Poder Público, através do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, o asfaltamento da Rua 03 de dezembro, em União Bandeirante. Há bastante tempo que a população e comerciantes instalados naquela principal via urbana, sofrem com a poeira no verão, e lama no período chuvoso. Hoje, com uma população aproximada de 18 a 20 mil habitantes, e 4.785 eleitores, das quais utilizam a referida artéria quando deslocam-se de seus sítios para comprar o que lhes falta em suas casas. É na Rua 03 de Dezembro, o Centro Comercial e urbano daquele distrito, que os colonos procuram. Por certo, o asfaltamento irá beneficiar a população ordeira e trabalhadora de União Bandeirante.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012.

[Signature]
JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/04/2012
[Signature]
Df-PALE 099/2012
[Signature]